EDITAL Nº 01/2019

EDITAL INTERNO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

O Coordenador do Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação nas Profissões da Saúde da PUC-SP, no uso de suas atribuições e com base em decisão do Colegiado reunido em 16 de outubro de 2019, faz saber que:

Estarão abertas as inscrições para o **Processo de Credenciamento de Docente** para o Programa de Estudos Pós-Graduados em **Educação nas Profissões da Saúde** para a área de **Educação,** de acordo com os seguintes critérios:

I – DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º. As inscrições para o Processo de Credenciamento para docente do corpo permanente deverão ser feitas por meio de requerimento que será disponibilizado na página da internet www.pucsp.br/pos, dirigido ao Coordenador do Programa, juntando-se:

- *Curriculum Lattes* atualizado e comprovado (últimos 5 anos);
- Cópia autenticada do diploma de Doutorado;
- Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e foto 3x4;
- Proposta de trabalho contendo:
    a. descrição das atividades de pesquisa em desenvolvimento;
    b. indicação de possível vinculação das atividades de pesquisa a uma das áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa;
    c. indicação de áreas temáticas de interesse para desenvolvimento de atividades acadêmicas (orientação, disciplinas, núcleos, atividades programadas).

II – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 2º. Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos:

1. ter o título de doutor há, pelo menos, cinco anos da data de inscrição no processo de credenciamento;
2. ser professor na PUC-SP contratado por prazo indeterminado com, no mínimo, TP-10, no semestre da inscrição para o processo de credenciamento;
3. apresentar produção acadêmica em conformidade com as exigências do Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG e da área do Programa, em particular, na área de conhecimento de Educação;
4. ser pesquisador com reconhecimento institucional, tendo comprovação de orientação de, no mínimo, mestrado;
5. trajetória de investigação em conformidade com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação nas Profissões da Saúde;
6. ter disponibilidade para ministrar disciplina de acordo com as necessidades do programa e do cronograma de aulas de cada semestre.

III – DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Art. 3º. O processo de seleção para o credenciamento constará de análise da documentação apresentada e entrevista com os candidatos.

Art. 4º. A nota mínima para o credenciamento será de 7 (sete) pontos de um total possível de 10 (dez) pontos. O peso atribuído ao currículo será 70% e à entrevista 30%.

Art. 5º. A Banca Examinadora será composta por três professores doutores da PUC-SP, sendo um obrigatoriamente pertencente ao quadro do Programa de Educação nas Profissões da Saúde, um docente pertencente aos quadros da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde e um terceiro docente à escolha do coordenador do Programa de Estudos Pós-graduados, que pode ser externo à Universidade.

Art. 6º. Não participarão da banca o diretor da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde e nem o diretor adjunto, em conformidade ao parágrafo 3º do Artigo 10 do Ato da Pró-reitoria da Pós-graduação número 04/2015, em vigor.

Art. 7º. O credenciamento não garante ao docente o exercício de atividades no programa, ficando este condicionado às necessidades acadêmicas e ao disposto nas normas da Universidade.

IV - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Art. 8º. O Processo de Credenciamento obedecerá às etapas e datas a seguir, a partir da publicação do Edital para o Processo Seletivo:

I. Inscrições: **de 05 a 19 de novembro de 2019**;

II. Horário das inscrições: **das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00;**

III. Local das inscrições: Secretaria do Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação nas Profissões da Saúde, Rua Joubert Wey, 290, 1º andar, Sala 122, Sorocaba-SP;

IV. Entrevistas: **dia 25 de novembro de 2019.**

Art. 9º. O resultado do Processo Seletivo será comunicado aos candidatos pelo Expediente da Faculdade, bem como será divulgado na página da internet (http://www.pucsp.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado) da PUC-SP, **dia 02 de dezembro de 2019**.

Art. 10. O prazo máximo para interposição de recurso ao Conselho da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde pelos candidatos será de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação do resultado do processo seletivo.

Art. 11. Não serão divulgadas as razões de não aprovação no credenciamento.

Art. 12. Os casos omissos a este Edital serão apreciados pelo Conselho da Faculdade.

Sorocaba, 21 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Flávio Morgado
Coordenador do Programa de Estudos Pós-Graduados
Educação nas Profissões da Saúde (Mestrado Profissional)
FCMS / PUC-SP

Prof. Dr. Luiz Ferraz de Sampaio Neto
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde
FCMS – PUC/SP